



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1446

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (SD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1446

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

#### EDITAL Nº 31/2022 - ALAP

(**RESULTADO PROVISÓRIO** da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial convocada pelos Editais nº 25 e nº 26/2022-ALAP)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

**CONSIDERANDO** a convocação feita por meio do Edital nº 25/2022, publicada no DOEALAP nº 1416, de 03.10.2022, posteriormente alterada e complementada pelo Edital nº 26/2022, publicado no DOEALAP nº 1420, de 07.10.2022;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial, de caráter eliminatório, convocada pelo Edital nº 25/2022, publicada no DOEALAP nº 1416, de 03.10.2022, posteriormente alterada e complementada pelo Edital nº 26/2022, publicado no DOEALAP nº 1420, de 07.10.2022, de acordo com a lista (por Categoria/Área/Especialidade) que consta do Anexo Único deste Edital.

Macapá, 5 de dezembro de 2022.

  
 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
 BARBOSA, ou=CEZAR MELO, ou=AC  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
 SOLUTI Multiplo v5,  
 ou=24152219000174,  
 ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
 PF A3, cn=POE CARLOS CARVALHO  
 BARBOSA4377289472  
 Dados: 2022.12.05 09:28:55 -03'00'

**Dep. KAKA BARBOSA**  
*Presidente*

CEZAR SOUZA DE MELO:126  
 26210200  
 Assinado de forma digital por  
 CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
 DIGITAL MULTIPLO G1,  
 ou=24152219000174,  
 ou=Presencial, ou=Certificado  
 PF-A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200  
 Dados: 2022.12.05 09:27:50  
 -03'00'

**CEZAR SOUZA DE MELO**  
*Diretor Administrativo*



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EDITAL Nº 31/2022**

**(RESULTADO DEFINITIVO da Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial convocada pelos Editais nº 25 e nº 26/2022-ALAP)**

**ANEXO ÚNICO**

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo / **Categoria:** Auxiliar Legislativo – AL/NM-100 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo):** AUXILIAR DE TRANSPORTES / **Código de Opção:** D28

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	GABRIEL BATISTUTA ALMEIDA PEREIRA (6º)	0006969d	sim	-	-	APTO
05	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS (7º)	0006861f	sim	-	-	ELIMINADO ( <i>não compareceu</i> )

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo / **Categoria:** Auxiliar Legislativo – AL/NM-100 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo):** AUXILIAR OPERACIONAL / **Código de Opção:** D27

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
02	JULIO DA SILVA SOUSA SOARES (4º)	0006140c	sim	-	-	APTO
03	ALZILENE SANTANA GOMES (7º)	0005953f	-	sim	-	APTA

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade de Tecnologia da Informação / **Especialidade (Cargo):** ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / **Código de Opção:** C26

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	TALES BARROS MARCELLO (11º)	0035288d	sim	-	-	APTO
02	MARCO ROGERIO DA SILVA PANTOJA (12º)	0027288h	sim	-	-	APTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Orçamentária e Financeira / **Especialidade (Cargo): ASSISTENTE DE CONTABILIDADE / Código de Opção:** C25

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO (6º)	0024759f	sim	-	-	RECLASSIFICADO
03	RONIEL DE CAMARGO SILVA (10º)	0024779a	-	sim	-	ELIMINADO ( <i>não compareceu</i> )
04	PAULO JUNIOR MOURA FERREIRA (8º)	0024733j	sim	-	-	APTO
05	MARCOS VINICIUS FERREIRA E SILVA (9º)	0024805i	sim	-	-	ELIMINADO ( <i>não compareceu</i> )

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Legislativa / **Especialidade (Cargo): ASSISTENTE LEGISLATIVO / Código de Opção:** C24

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO (3º)	0022446h	sim	-	-	APTO

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo): ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS / Código de Opção:** C23

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
04	TAMIRES DA FONSECA NOBRE (6º)	0027409e	sim	-	-	APTA

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo): ASSISTENTE DE SEGURANÇA / Código de Opção:** C22

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO (14º)	0022272a	sim	-	-	APTO
02	JEOPENYS SALAZAR DE ALMEIDA (15º)	0022318j	sim	-	-	ELIMINADO ( <i>não compareceu</i> )
04	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES(18º)	0036489h	sim	-	-	APTO
05	ISAIAS TAVARES DA COSTA (19º)	0024907f	sim	-	-	APTO
06	YATHA ANDERSON MEDEIROS SOARES (20º)	0024926j	sim	-	-	APTO
11	ALCIR DE CABRAL DA SILVA (21º)	0035903i	sim	-	-	ELIMINADO ( <i>não compareceu</i> )



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Código de Opção:** C20

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
03	GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES (18º)	0025342k	-	sim	-	APTO
04	ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS (11º)	0034099g	sim	-	-	APTO
07	PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTI (13º)	0025811i	sim	-	-	APTA

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade de Tecnologia da Informação / **Especialidade (Cargo): TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO / Código de Opção:** B19

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA (3º)	0008002a	sim	-	-	APTO

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade de Tecnologia da Informação / **Especialidade (Cargo): DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS / Código de Opção:** B18

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	NATAN ROCHA BATISTA (3º)	0007424k	sim	-	-	APTO
02	AMON SANTOS CAMPOS (5º)	0007347h	sim	-	-	APTO

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade de Tecnologia da Informação / **Especialidade (Cargo): ADMINISTRADOR DE REDES E COMUNICAÇÕES / Código de Opção:** B16

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
02	PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA JUNIOR (3º)	0007638h	sim	-	-	APTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade de Comunicação / **Especialidade (Cargo):** COMUNICADOR SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS / **Código de Opção:** B15

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	ANDRE AURELIANO DE SOUSA (3º)	0007881f	sim	-	-	APTO

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno / **Especialidade (Cargo):** ECONOMISTA / **Código de Opção:** B11

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	LEONARDO COSTA MOTTA (2º)	0007534g	sim	-	-	RECLASSIFICADO

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo / **Categoria:** Advogado Legislativo – AL/NS-400 / **Área:** Atividade de Serviços Jurídicos / **Especialidade (Cargo):** PROCURADOR / **Código de Opção:** A01

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA
			AC	CN	CD	
01	GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL (3º)	0019613h	sim	-	-	APTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

## EDITAL Nº 32/2022 - ALAP

**Fixação da data de publicação das NOMEAÇÕES e CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
dos candidatos considerados APTOS na  
Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial,  
conforme resultado definitivo divulgado por meio do Edital nº 31/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo da Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial, divulgado por meio do Edital nº 31/2022 (publicado no DOEALAP nº 1446, de 05.12.2022);

**RESOLVE:**

**1. FIXAR** a data de publicação dos atos de **NOMEAÇÕES** e **CONVOCAR** para **posse** os candidatos considerados **aptos** na Etapa de Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial, conforme resultado definitivo divulgado por meio do Edital nº 31/2022 (publicado no DOEALAP nº 1446, de 05.12.2022), **observadas as seguintes disposições:**

**2. DA NOMEAÇÃO:**

**2.1.** As **nomeações** serão efetivadas mediante publicação dos correspondentes atos (Portarias) no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Amapá, na mesma edição em que se der a publicação deste Edital.

**3. DA POSSE:**

**3.1.** A contar da data de publicação da nomeação o servidor-nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável esse prazo por mais 30 (trinta) dias, se assim o requerer, conforme estabelece o § 1º, do art. 29, da Lei [Estadual] nº 0066, de 03/05/1993.

**3.2.** A posse se dará perante o Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá **OU**, alternativamente, perante o Diretor de Administração.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

**3.2.1.** Para possibilitar a necessária organização do ato de posse e das medidas antecedentes de recebimento e conferência da documentação que deverá ser apresentada, o servidor-nomeado deverá informar à administração da Assembleia Legislativa, por meio do e-mail [diradm.concurso@al.ap.leg.br](mailto:diradm.concurso@al.ap.leg.br), com pelo menos **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, o dia que irá se apresentar para tomar posse.

**3.2.2.** Se a data escolhida coincidir com jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, a posse ficará automaticamente redesignada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de prévia convocação.

**3.3.** Para posse, no dia previamente escolhido e informado (na forma do item 3.2.1, acima), o servidor-nomeado deverá comparecer no local e horários abaixo especificados:

**3.3.1. LOCAL DA POSSE:**

**Prédio administrativo da ALAP**, localizado na **Rua Santos Dumont, nº 2089** (esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho), **Bairro Santa Rita, Macapá/AP**.

**3.3.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA POSSE:**

**Às 8:30 horas do dia da posse** (observada a data escolhida e previamente informada, na forma do subitem 3.2.1, acima).

**4. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:**

**4.1. Sendo condição para posse** (cf. subitens 16.4, 16.6 e 16.6.1, do Capítulo 16, do Edital nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019, retificado pelo Edital nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019), o candidato-nomeado **deverá apresentar os seguintes documentos**:

a. - Comprovante de escolaridade (conforme estabelecido, para cada Categoria/Área/Especialidade, no campo “*Escolaridade/Pré-requisitos*” das tabelas que constam do Capítulo “2. DAS CATEGORIAS/ÁREAS/ESPECIALIDADES”, do Edital nº 001/2019, de Abertura do Concurso Público, e na retificação e alteração promovidas pelo Edital nº 02/2019 e pelo Edital nº 03/2019, respectivamente).

a.1. - O comprovante de escolaridade obtido no exterior deverá ser apresentado já devidamente revalidado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente.

a.2. A escolaridade deve ser complementada por:

a.2.1. Carteira de habilitação, categoria B ou superior, ativa; certificado de curso de direção defensiva; curso de segurança (presencial), ministrado por instituição credenciada/autorizada pelos órgãos competentes, aplicável essas exigências exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade Assistente de Segurança.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

a.2.1.1. - Compreende-se na expressão curso de segurança (presencial) também o curso que tenha sido ministrado por instituição pública, civil ou militar, para formação de seus Quadros.

a.2.2. Comprovação de habilitação em fotografia e/ou operação de equipamento de gravação em vídeo ou comprovação de experiência na atividade superior a 3 (três) anos, aplicável essas exigências exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade Assistente de Registro de Imagens.

a.2.3. Comprovação de habilitação técnica específica na área contábil, conferida por instituição oficial, aplicável essas exigências exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade Assistente de Contabilidade.

a.2.4. Comprovação de habilitação técnica específica na área de tecnologia da informação, conferida por instituição credenciada, aplicável essas exigências exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade Assistente de Informática.

a.2.5. Carteira de habilitação, categoria B ou superior, ativa; e certificado de curso de direção defensiva, aplicável essas exigências exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade Auxiliar de Transporte.

b. - Carteira de identidade (RG) expedida pelo órgão competente de qualquer estado (UF) ou, ainda, qualquer dos seguintes documentos de identificação: (b.i) Carteira expedida pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militar ou Federal, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada (OAB, CRM, CRO, CRC, CREA, etc); (b.ii) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada, necessariamente, de outro documento que comprove o local de nascimento; (b.iii) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (b.iv) Passaporte brasileiro;

c. - Cadastro de Pessoas Física (CPF) e comprovante de regularidade expedido pelo Receita Federal;

d. - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

e. - Título de eleitor;

f. - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pela Justiça Eleitoral;

g. - Comprovante de quitação com o serviço militar, se homem.

h. - Certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

i. - Certidão de antecedentes criminais da Pólicia Federal e das Pólicias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

j. - Certidão negativa de condenação em relação ao exercício profissional, expedida pelo órgão de classe no qual mantenha inscrição, aplicável essa exigência somente para os candidatos aprovados nas seguintes Especialidades: (j.i) De Nível Superior Completo: Procurador e Comunicador Social/Relações Públicas; (j.ii) De Nível Médio Especializado: Assistente de Contabilidade.

k. - Comprovante de inscrição no órgão de classe ou na Superintendência Regional do Trabalho (SRTE/MTP) conforme o caso, expedido pela própria entidade de classe ou pela Superintendência Regional do Trabalho (ou outro órgão competente do Governo Federal), sediada ou com jurisdição no Estado do Amapá, se for o caso, OU apresentação de documento que comprove que a inscrição foi requerida, sendo aplicável essa exigência somente para os candidatos aprovados nas seguintes Especialidades: (k.i) De Nível Superior Completo: Procurador e Comunicador Social/Relações Públicas; (k.ii) De Nível Médio Especializado: Assistente de Contabilidade.

l. - Comprovação do exercício de atividade jurídica por no mínimo 03 (três) anos, aplicável essa exigência exclusivamente aos candidatos aprovados para a Especialidade de Procurador, conforme letra l, do subitem 3.1, da Cláusula 3, do Edital nº 01/2019 c/c o subitem 3.3., este acrescentado pelo Edital nº 02/2019.

m. - Declaração, contendo descrição analítica, de bens e valores que integram o patrimônio.

n. - Declaração de existência ou de inexistência de vínculo funcional, de qualquer natureza, com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

n.1. - O candidato que possuir vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município) deverá apresentar declaração, ou documento equivalente, emitida pelo órgão ao qual vinculado, de cargo ocupado, jornada e horário de trabalho, para fins de aferição da possibilidade de cumulação de cargos públicos.

n.2. - Quando não houver possibilidade de cumulação do cargo eventualmente já ocupado com aquele para o qual tenha sido aprovado no presente certame realizado pela ALAP, deverá o servidor-nomeado comprovar sua exoneração OU deferimento de pedido de vacância, na forma da lei, OU apresentar comprovação bastante de que requereu uma ou outra solução previamente, para que possa ser empossado.

o. - comprovante de residência, podendo ser: (o.i) conta de luz, de água ou de telefone fixo ou móvel, no próprio nome ou, se em nome de terceiros, acompanhado de declaração de residência firmada pelo próprio candidato; (o.ii) fatura de cartão de crédito, boleto de cobrança de plano de saúde, cobrança de multa de trânsito, financiamento imobiliário, no nome do próprio candidato; ou (o.iii) contrato de locação de imóvel residencial, desde que vigente.

p. - três fotos 3x4, recentes.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

**4.2.** Os documentos listados acima serão avaliados por Comissão Especial constituída para essa finalidade, a qual caberá aferir o integral preenchimento das exigências para investidura no cargo, conforme fixado no subitem 3.1, do Capítulo “3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS CATEGORIAS/ÁREAS/ESPECIALIDADES”, do Edital nº 01/2019, e no seu subitem 3.3., incluído pelo Edital nº 02/2019 (item II), este relativamente ao cargo de Procurador.

**4.3.** Os documentos relacionados nas letras a (e seus subitens), b, c, d, e, g, k e o deverão ser apresentados em original, acompanhados de fotocópia simples, para autenticação, sendo os originais devolvidos de imediato ao candidato após conferência, **OU** de fotocópia já autenticada em cartório, Os demais documentos listados deverão ser apresentados em original e não serão devolvidos aos candidatos.

**4.4.** Será aceito, em caráter excepcional e pelo tempo necessário para que o documento definitivo seja expedido, declaração, **ou** documento equivalente, emitido pela instituição de ensino onde o candidato tenha concluído seus estudos (de Nível Superior **ou** Médio, conforme o caso), que ateste que o candidato possui a escolaridade exigida para o cargo (item 1., letra a).

**4.5.** Sendo apresentado documento(s) que sirva(m) apenas para comprovar que o documento exido para posse foi requerido junto ao órgão/instituição competente, estando ainda pendente a entrega, o servidor-nomeado será empossado sob condição, hipótese em que a circunstância condicionante deverá ser oportunamente resolvida, pena de anulação da posse.

**4.6.** Estando a documentação de acordo com as exigências do Edital do certame o candidato será considerado apto para posse.

**4.6.1.** Havendo dúvida **ou** inconsistência em relação a qualquer documento que deva ser apresentado poderá ser oportunizado ao servidor-nomeado promover a necessária correção, dentro do prazo legal fixado para posse.

**4.7.** O servidor-nomeado será considerado inapto, tornando-se sem efeito à nomeação, se apresentar documentação incompleta **ou** que não atenda as exigências do Edital nº 01/2019, e suas alterações, e/**ou** deste Edital.

**4.8.** Será tornada sem efeito à nomeação do servidor-nomeado que não tomar posse dentro do prazo legal.

**4.9.** Também é condição para a posse a assinatura do Cartão de Autenticação Digital – CAD e a transcrição de frase nele indicada “*para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.*”, conforme previsto na subcláusula 16.10, do Edital nº 01/2019 (de abertura do concurso público).



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A POSSE:**

**5.1.** Se o servidor-nomeado não puder comparecer para posse no prazo inicial de 30 (trinta) dias da data da publicação da nomeação **ou** mesmo na data que tiver escolhido para ser empossado, poderá pedir prorrogação por até 30 (dias), com fundamento na parte final, do § 1º, do art. 29 da Lei (Estadual) nº 066/1993.

**5.1.1.** O requerimento de prorrogação deverá indicar, de forma clara, a nova data (dia/mês/ano) que o servidor-nomeado escolher para tomar posse, observado o prazo máximo fixado em lei.

**5.1.2.** O requerimento de prorrogação deverá:

**a.** Ser encaminhado para o e-mail [diradm.concurso@al.ap.leg.br](mailto:diradm.concurso@al.ap.leg.br), acompanhado de cópia do documento de identidade do requerente, até às 13:30 horas do último dia do prazo inicial para posse **ou**, caso já tenha sido agendada a posse, até o mesmo horário da correspondente data; **OU**

**b.** Protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, que funciona no prédio-sede localizado na Avenida FAB, Centro, nesta cidade de Macapá/AP, até às 13:30 horas do último dia do prazo inicial para posse **ou**, caso já tenha sido agendada a posse, até o mesmo horário da correspondente data, ou, em qualquer hipótese, se for o caso, no primeiro dia útil subsequente.

**c.** O requerimento de prorrogação que deixe de observar qualquer dos requisitos fixados nas letras **a** e **b**, acima, não será conhecido.

**d.** O servidor deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da posse (art. 34, I, da Lei nº 0066/1993), devendo se apresentar, para esse fim, à Diretoria de Administração da Assembleia Legislativa, em qualquer dia de expediente regular, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

**e.** Ao entrar em exercício o servidor apresentará ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme lhe seja solicitado, as informações necessárias à complementação do seu assentamento funcional (cf. parágrafo único do art. 36 da Lei nº 066/1993).

Macapá, 05 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiples, S.  
ou=2415219000174,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:31:37  
-03'00'

**Dep. KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

CEZAR  
SOUZA DE  
MELO:126  
26210200

Assinado de forma digital por  
CEZAR SOUZA DE  
MELO:12626210200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
DIGITAL MULTIPLEX G1,  
ou=24152219000174,  
ou=presenca, ou=certificado  
PF-A3, cn=CEZAR SOUZA DE  
MELO:12626210200  
Dados: 2022.12.05 09:30:54  
-03'00'

**CEZAR SOUZA DE MELO**  
**Diretor Administrativo**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2835, de 05 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.\*0\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PROCURADOR**, Área Atividade de Serviços Jurídicos, Categoria Advogado Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.12.05 09:33:01 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2836, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA**, CPF nº \*\*3.\*\*\*.\*8\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **COMUNICADOR SOCIAL (Relações Públicas)**, Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:38:21 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP Nº 2837, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA JÚNIOR**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*3\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ADMINISTRADOR DE REDES E COMUNICAÇÕES, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:39:50 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP Nº 2838, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **NATAN ROCHA BATISTA**, CPF nº \*\*5.\*\*\*.\*0\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:41:12 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

**PORTARIA ALAP Nº 2839, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **AMON SANTOS CAMPOS**, CPF nº \*\*8.\*\*\*.\*1\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:44:26 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2840, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA**, CPF nº \*\*7.\*\*\*.\*3\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplic v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:45:12 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2841, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES**, CPF nº \*\*6.\*\*\*.\*4\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.12.05 09:47:01 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2842, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.\*5\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplicia v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:48:52 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP N°2843, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTI**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.\*6\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:47:52 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2844, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO**, CPF nº \*\*6.\*\*\*.\*9\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:51:34 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2845, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JOSÉ LUIZ DA SILVA ALVES**, CPF nº \*\*\*7.\*\*\*.\*0\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:52:33 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2846, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ISAIAS TAVARES DA COSTA**, CPF nº \*\*\*4.\*\*\*.\*7\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:53:25 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2847, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **YATHA ANDERSON MEDEIROS SOARES**, CPF nº \*\*1.\*\*\*.\*0\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:54:25 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2848, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **TAMIRES DA FONSECA NOBRE**, CPF nº \*\*2.\*\*\*.\*3\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE REGISTRO DE IMAGENS, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, on=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A3, ou=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:55:49 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente**

**PORTARIA ALAP N° 2849, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, CPF nº \*\*3.\*\*\*.\*2\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, Área Atividade Legislativa, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:56:40 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2850, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PAULO JÚNIOR MOURA FERREIRA**, CPF nº \*\*5.\*\*\*.\*8\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, Área Atividade Orçamentária e Financeira, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE CARVALHO BARBOSA 43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA 43772838472  
Dados: 2022.1.205 09:57:59 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP N° 2851, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **TALES BARROS MARCELLO**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*0\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 09:59:08 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

**PORTARIA ALAP Nº 2852, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA**, CPF nº \*\*8.\*\*\*.\*2\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.12.05 10:00:32 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP Nº 2853, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JÚLIO DA SILVA SOUSA SOARES**, CPF nº \*\*5.\*\*\*.\*6\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **AUXILIAR OPERACIONAL, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Auxiliar Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 10:01:37 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2854, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ALZILENE SANTANA GOMES**, CPF nº \*\*2.\*\*\*.\*5\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **AUXILIAR OPERACIONAL, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Auxiliar Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 10:02:53 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2855, de 5 de dezembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GABRIEL BATISTUTA ALMEIDA PEREIRA**, CPF nº \*\*9.\*\*\*.\*1\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **AUXILIAR DE TRANSPORTES**, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Auxiliar Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=24152219000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.12.05 10:03:50 -03'00'

---

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**